

**RESULTADO DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF - VAGAS OCIOSAS – 2/2025**

1. O resultado da análise da documentação específica enviada pelos candidatos do 1º Edital de convocação para Transferência para UFJF está relacionado nos quadros abaixo.

2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.

3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:

3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 30/08/25 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail podendo ser necessário envio/substituição de documentos para sanar pendências, se verificadas.

3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 2/2025 (com exceção dos cursos de Nutrição Campus Governador Valadares, cujo ingresso será no semestre letivo 1/2025 do curso). Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).

3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://sigae.ufjf.br/>.

3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.

3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.

3.5 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.

3.6 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.

3.7 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.8 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **14 a 18/08/25**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA

(<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **28/08/25**, a partir das 16h.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2025.

Motivação do indeferimento do ingresso

| |
|---|
| 1T - O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado. |
| 2T - Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está atualmente matriculado(a). |
| 3T - Não é aluno de curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido. |
| 4T - Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem. |
| 5T - Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo edital do processo seletivo: "Os documentos da IES (histórico escolar da graduação, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser emitidos pelo setor competente na IES e conter autenticação do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento))". |
| 5.1T - O histórico escolar não tem autenticação da IES. |
| 6T - Não enviou a documentação específica (apenas parte da documentação básica) prevista no edital do processo seletivo. |
| 6.1T - Não enviou o comprovante de matrícula no semestre letivo em curso (1/2025) na instituição de ensino. |
| 6.2T - Não enviou histórico escolar da graduação devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para transferência para UFJF. |
| 6.3T - Não enviou comprovante autenticado de beneficiário de bolsa na IES. Esta comprovação é indispensável uma vez que, sem a comprovação de ser beneficiário de PROUNI, bolsa ou de FIES, o candidato está classificado fora do atual número de vagas. |
| 6.4T - A imagem do histórico escolar da graduação não está devidamente legível. |
| 6.5T - Histórico incompleto. Foi enviado apenas a primeira página do histórico. |
| 6.6T - Não enviou a grade curricular, que informe a carga horária total do curso. |
| 6.7T - Não enviou imagem legível da documentação específica prevista no edital (imagem ilegível). |
| 7T - O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas). |
| 8T - Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura. |
| 8.1T - Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura e modalidade (bacharelado/licenciatura). |
| 9T - Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE. |
| 10T - Documentos com data anterior a 45 dias. |
| 10.1T - O histórico escolar da graduação não está atualizado. Está com data anterior ao máximo definido no edital do processo seletivo. |
| 11T - Inscrição na modalidade errada. Graduandos da UFJF podem concorrer às vagas para mudança de curso, modalidades III, IV ou V. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior. |
| 12T - Inscrição na modalidade errada. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior. Alunos da UFJF de cursos de segundo ciclo podem concorrer às vagas para ingresso de graduado, após colação de grau do curso de primeiro ciclo. |
| 1A - Classificação fora do número de vagas |

Resultado 1ª Edital de Convocação - Transferência para UFJF

| Curso - Campus Juiz de Fora | Mod. | Nome do candidato | Resultado | Motivo |
|-----------------------------|------|---|-----------|------------|
| Design | VI | NILO ASSIS LOYOLA MACHADO | Indefrido | 2T |
| Enfermagem | VI | ANNA HELENA PEREIRA VENTURA DE MEDEIROS | Indefrido | 6T |
| Enfermagem | VI | BIANCA DE SOUZA PEREIRA CROKO WEITZEL | Indefrido | 8T 1T 6.1T |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo de Vagas Ocasias

| | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------------|----------|
| Enfermagem | VI | GUILHERME DA MATTIA | Deferido | |
| Enfermagem | VI | ISABELLA OLIVEIRA MARTINS | Deferido | |
| Enfermagem | VI | JOÃO VICENTE DE ABREU REIS | Deferido | |
| Enfermagem | VI | JÚLIA BEDESCHI GUIMARÃES | Deferido | |
| Enfermagem | VI | LETICIA ANDRADE SALLES | Deferido | |
| Enfermagem | VI | MARCELO DE SOUZA LIMA | Desistente | |
| Enfermagem | VI | MARIA EDUARDA TOLEDO ZATTA | Deferido | |
| Enfermagem | VI | PAMELA DE SOUSA SENA | Indeferido | 9T |
| Eng. Ambiental e Sanitária | VI | GABRIELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | Deferido | |
| Eng. Ambiental e Sanitária | VII | BIANCA TONIONI MONTEIRO DA SILVA | Desistente | |
| Eng. Ambiental e Sanitária | VII | MARIA EDUARDA MIRANDA FERRAZ SILVA | Indeferido | 2T |
| Eng. Ambiental e Sanitária | VII | MARIA LAURA DO NASCIMENTO SOARES | Desistente | |
| Eng. Ambiental e Sanitária | VII | SAMMUEL DE ABREU PEREIRA | Deferido | |
| Eng. El. - Energia | VII | JONAS ANDERSON DA SILVA | Indeferido | 3T, 2T |
| Eng. El. - Energia | VII | JOSEANE DOS SANTOS SILVA | Deferido | |
| Eng. El. - Energia | VII | MÁRCIA QUINTILIANO RAMOS | Desistente | |
| Eng. El. - S. Eletrônicos | VII | ANNA CLARA RODRIGUES SANTOS | Desistente | |
| Eng. El. - S. Eletrônicos | VII | LUIZ GUILHERME HERINGER RODRIGUES PUGA | Deferido | |
| Eng. El. - S. Eletrônicos | VII | MATHEUS LUCIANO RODRIGUES MOTTA | Deferido | |
| Eng. El. - Telecomunicações | VII | ICARO GABRIEL ANDRIES GALVÃO | Indeferido | 3T |
| Engenharia de Produção | VII | GUILHERME DE SOUZA CARVALHO | Indeferido | 3T |
| Engenharia de Produção | VII | GUSTAVO CAMANHO COSTA | Desistente | |
| Estatística | VII | LEONARDO SILVA DA CUNHA | Deferido | |
| Filosofia | VI | BERNARDO QUADROS PAULIAC | Desistente | |
| Filosofia | VI | MARIA CLARA PEREIRA LELLIS | Deferido | |
| Filosofia | VII | DANIEL BRETAS DE CARVALHO COSTA | Desistente | |
| Física - Integral | VII | DANILO SIERVI DE PAULA | Deferido | |
| Fisioterapia | VI | GABRIELA ALVES ROCHA | Deferido | |
| Geografia - Noturno | VII | NELIO DUTRA VIANNA DE OLIVEIRA | Indeferido | 3T, 6.6T |
| História - Noturno | VI | EVELINE SILVA NARDY | Desistente | |
| História - Noturno | VI | GABRIEL FERNANDO HAUCK PEREIRA | Desistente | |
| História - Noturno | VI | MARCO ANTONIO DE ASSIS | Deferido | |
| História - Noturno | VI | MATHEUS EITERER KIRCHMAIER | Deferido | |
| História - Noturno | VI | MATHEUS WILLIAM SOARES | Desistente | |
| Jornalismo - Integral | VI | ANA CAROLINA PEREIRA GOMES | Desistente | |
| Jornalismo - Integral | VI | ARTUR FILGUEIRAS WIRZ | Deferido | |
| Jornalismo - Integral | VI | CIRO MARTINS TORETTI | Indeferido | 4T 7T |
| Jornalismo - Integral | VI | FABIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR | Indeferido | 2T, 6.2T |
| Jornalismo - Integral | VI | GABRIEL DE LIMA FERREIRA | Deferido | |
| Jornalismo - Integral | VI | GABRIELY DA SILVA MARTINS | Indeferido | 6T |
| Jornalismo - Integral | VI | JENNIFER BERING | Deferido | |
| Letras - Noturno | VII | MARCIO RANGEL DE MORAIS BRITO | Deferido | |
| Letras - Noturno | VII | MESSIAS CARNAVAL FERREIRA | Desistente | |
| Letras - Noturno | VII | WILLIAM ALVES DE MAGALHÃES | Desistente | |
| Matemática - Noturno | VI | GABRIELE DA SILVEIRA FREITAS | Deferido | |
| Matemática - Noturno | VI | MARIA LUIZA FERREIRA MAGALHAES | Deferido | |
| Matemática - Noturno | VII | MATHEUS MOREIRA VIDAL | Indeferido | 3T |
| Moda | VII | ANA CAROLINA RESENDE SOUZA | Deferido | |
| Moda | VII | ANDERSON DE JESUS CAMPOS | Desistente | |
| Moda | VII | ÉDEN MOREIRA CANONGIA RIBEIRO | Desistente | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo de Vagas Ocasias

| | | | | |
|----------------------|-----|---|------------|------------------|
| Pedagogia - Matutino | VII | MARIA AÇUCENA FERREIRA CARVALHO RIBEIRO | Indeferido | 2T |
| Pedagogia - Noturno | VI | FRANCIELLY AYANNE APARECIDA BERNO | Indeferido | 2T, 5.1T |
| Pedagogia - Noturno | VI | GABRIEL ANTONIO MAYRINK SILVA | Indeferido | 8T, 2T, 5.1T, 9T |
| Pedagogia - Noturno | VI | GUSTAVO BARROS PRAXEDES DOS SANTOS | Indeferido | 2T, 5.1T, 6.6T |
| Pedagogia - Noturno | VI | JOANA D ARQUE DE JESUS BRAGA ANDRADE | Indeferido | 2T |
| Pedagogia - Noturno | VI | LETICIA MAIA DIAS | Deferido | |
| Pedagogia - Noturno | VI | LUIZA PEDRETTI DUTRA VIANNA | Desistente | |
| Pedagogia - Noturno | VI | PEDRO VITOR FERNANDES CAETANO | Indeferido | 2T |
| Pedagogia - Noturno | VI | SARAH MATOS DE LIMA | Indeferido | 2T |
| Pedagogia - Noturno | VII | KASSIELY ORNELA DE JESUS | Desistente | |
| Pedagogia - Noturno | VII | MARINILDA LILIA DE OLIVEIRA | Desistente | |
| Pedagogia - Noturno | VII | VITORIAH DE PAULA DURÃES | Indeferido | 4T, 5.1T |
| Turismo - Integral | VII | ALISSON FABIANO DE OLIVEIRA | Indeferido | 2T |

| Curso - Campus Governador Valadares | Mod. | Nome do candidato | Resultado | Motivo |
|-------------------------------------|------|--|------------|-------------|
| Administração - GV | VI | MARIANA PINHEIRO BELFORT | Desistente | |
| Administração - GV | VI | RICARDO HENRIQUE NUNES RIBEIRO | Deferido | |
| Administração - GV | VI | YURI DIAS OLIVEIRA | Desistente | |
| Administração - GV | VII | GABRIEL DIAS DA CRUZ | Indeferido | 2T |
| Administração - GV | VII | GABRIEL PAINS MARINHO DOS SANTOS | Indeferido | 3T, 2T |
| Ciências Contábeis - GV | VI | GUILHERME RAMOS BATISTA | Indeferido | 2T 10.1T 4T |
| Ciências Contábeis - GV | VI | SARA STEPHANIE DE FREITAS ARAUJO | Indeferido | 2T 4T 9T |
| Ciências Contábeis - GV | VII | VITOR GABRIEL DA SILVA | Indeferido | 3T |
| Direito - GV | VI | BRUNO CESAR BRAGA BRANDAO | Deferido | |
| Direito - GV | VI | GABRIEL CUNHA DE OLIVEIRA | Deferido | |
| Direito - GV | VI | GUILHERME MONTEIRO RABELO | Desistente | |
| Direito - GV | VI | JULIA MOUFARREG DA COSTA | Deferido | |
| Direito - GV | VI | KAREN BATISTA DUTRA | Desistente | |
| Direito - GV | VI | LUCAS ROMÃO RAMPIM | Desistente | |
| Direito - GV | VI | MATEUS GOMES DE SOUZA | Indeferido | 6T |
| Direito - GV | VI | NICOLE LINO MARQUES DE SOUZA | Desistente | |
| Direito - GV | VI | STEPHANIE PRADO GARCIA | Deferido | |
| Direito - GV | VI | VIVIANN APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA | Desistente | |
| Educação Física - GV | VI | LUAN RODRIGUES VIEIRA | Deferido | |
| Educação Física - GV | VII | IVAN VITOR SILVA BARROS | Desistente | |
| Fisioterapia - GV | VI | KAMYLLA FAVORETO FERREIRA | Desistente | |
| Fisioterapia - GV | VI | MARIA EDUARDA COSTA CARDOSO | Indeferido | 2T |
| Nutrição - GV | VI | MARIA EDUARDA MIRANDA FRANCO | Deferido | |
| Nutrição - GV | VI | ROBERTA INGRID SANTOS GUEDES | Indeferido | 9T |
| Nutrição - GV | VII | RENAN PATRICK DE SOUZA FERREIRA | Desistente | |